



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Lei nº 1.696, de 09 de julho de 2012, que Institui Feriado Estadual o dia 25 de julho, “Dia de São Tiago”, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano 2022

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o feriado do “Dia de São Tiago”, 25/07/2022, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, retornando às atividades na terça-feira do, 26/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário